



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 068/2015

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara, em conformidade com o Art. 9º da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve;

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 dias de 04.02.2015 a 05.03.2015, ao servidor MARCELO DOS SANTOS, matrícula n.º 79, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 20 de fevereiro de 2015.

Ver. LUIZ CARLOS PISSETTI
Presidente.